



MUNICÍPIO DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 21/6/2023

DECRETO Nº 4.781, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 3.212, de 20 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Excluir:

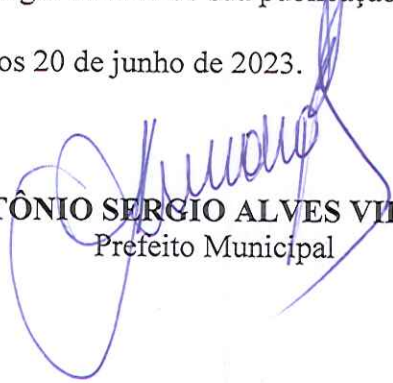
Wanderson Ferreira dos Santos – Mat. 78.926;

Incluir:

Claudia Santos de Aquino – Mat. 85.425.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 20 de junho de 2023.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal